



OUVIDORIA

CHAMAMENTO PÚBLICO
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ENTENDA A FAP

ESTRUTURA

PROJETOS

CURSOS LATO SENSU

ENSAIOS CLÍNICOS

FAPINFORMA

EDITORA UNIFESP

AUTÔNOMOS E BOLSISTAS

PORTAL DA TRAI

ESPAÇO DO COORDENADOR

CONVENIAR

EVENTOS

EDITAIS

MANUAIS E FORMULÁRIOS

INTRANET FAPUNIFESP

RELATÓRIOS

DOAÇÕES E
PATROCÍNIOS
[🏠](#) / EDITAIS / EDITAL Nº 38/2014 – INÍCIO

Edital nº 38/2014 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato 10/2014, com o objetivo de apoiar o projeto Programa de Reabilitação a Portadores de Deformidades Maxilofaciais, referente ao Termo de Cooperação nº 132/12, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar pessoas físicas para a prestação dos seguintes serviços:

Contratação de serviços de autônomos, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo:

Denominação da Atividade	Quantidade	Valor dos Serviços (Bruto)	Prazo das Atividades
Coordenador do Setor de Prótese bucomaxilofacial	1	R\$ 153,32 por hora	12 meses

* Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Vitae impresso (duas cópias), com informações que considere relevantes, cartas de recomendação e respectivos documentos comprobatórios dessas informações (duas cópias), ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704– Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função a que concorre;

2.4. Não será aceita a inscrição do mesmo candidato para mais de um cargo/função.

3. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

3.1. Formação:

Requisitos:

- * Diploma de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- * Registro no CRO SP;
- * Experiência comprovada na atividade de prótese bucomaxilofacial;
- * Experiência comprovada na **coordenação** de atividades da especialidade de prótese bucomaxilofacial, com projetos de atenção à pacientes portadores de defeitos maxilofaciais e atividades assistenciais à população;
- * Experiência em ministrar cursos de capacitação e/ou assessoramento para profissionais da especialidade;
- * Graduação Acadêmica em nível de Mestrado ou superior;

4. Das Atividades:

- * Atender pacientes da clínica de reabilitação da Disciplina de Cirurgia de Cabeça e pescoço da UNIFESP;
- * Realizar procedimentos clínicos e laboratoriais para a confecção de próteses intraorais e extraorais nos referidos pacientes;
- * Coordenar as atividades técnicas e administrativas do serviço de reabilitação, atuando como preceptor dos bolsistas, do assistente de prótese e do técnico em prótese dentária;

5. Inscrição:

No currículo, dentre outras informações, deverá constar as seguintes informações:

- Nome do Candidato (Não Abreviar):
- Endereço Residencial Completo:
- Telefone:
- Endereço Eletrônico:
- Cargo – Formação:
- Pós Graduação – Instituição / Ano Conclusão / Especialidade (Se realizou mais de uma, deverá informar):
- Idiomas (Descrever os idiomas que apresenta fluência):

-Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

6. Do Processo Seletivo:

6.1. Fases:

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	04 a 13 de junho de 2014
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	18 de junho de 2014
2ª Fase	Entrevista		24 de junho de 2014
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 3ª fase	27 de junho de 2014
3ª Fase	Prova Prática		01 de julho de 2014
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	04 de julho de 2014
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</p>			

6.2. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

6.3. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré selecionados.

7. Da classificação do candidato:

7.1. Da pontuação final:

7.1.1. Dos critérios a serem analisados:

Currículos:Diplomas, cursos e estágios na área de atuação, publicações técnicas na área de políticas públicas e exercício da atividade profissional.

Apresentação: Serão avaliadas as habilidades de dicção, técnica, desenvoltura e conhecimento técnico dos participantes.

Entrevista:O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

Prova Prática: os candidatos realizarão atividades laboratoriais na área de prótese bucomaxilofacial, para demonstração de suas habilidades técnicas;

7.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas, que forem considerados aptos na seleção, irão compor um CADASTRO RESERVA para futuros contatos, quando e se forem necessárias novas contratações. A existência do CADASTRO RESERVA não implica em obrigatoriedade de contratação pela Fundação.

7.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

8. Da Entrega da Documentação:

8.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar na Fap a documentação relacionada no item 9, até o dia 08/07/2014.

9. Da Documentação:

9.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- PIS (cópia).

10. Da Cláusula de Reserva

10.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

10.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, até 24 horas após a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11. Das Informações adicionais

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

11.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

São Paulo, 04 de junho de 2014



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361